



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 25 de julho de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 399/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinaria nº 13/2024

Autoria: Helio Pereira

Ementa: Modifica o inciso III do artigo 23 da Lei nº 48, de 16 de maio de 2013, para aumentar a capacidade de ocupantes dos táxis no Município de Água Doce do Norte, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer CLJRF(Comissão de Justiça e Redação)

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia (Gabinete do Presidente)

Heuller Kaian da Costa Santos
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Heuller Kaian da Costa Santos** em 25/07/2024 11:15

Checksum: **B6B1CB5C33376200C3831D5E8FDD3AE04FB9317D31C027AAF9CCA2088485E63E**

